



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

1ª TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1712.1001/SEADM

CARTA CONVITE 001/2019

*ADITIVO DE CONTRATO ONDE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI ALTERA A CLAUSULA II
DO CONTRATO ACIMA CITADO
COM A EMPRESA
CONSTRUTORA LEVANTE
EIRELI.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - PMB, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.117.071/0001-55, com sede na cidade de BURITI/MA, localizada na Rua Coronel Felinto Pessoa, s/n, Buriti/MA, neste ato representada pelo seu Secretária Municipal de Administração e Finanças, a Sr. Jenilson Gouveia Silva, portador do CPF nº 290.576.203-91 e RG nº 029118412005-2-SSP/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.771.830/0001-06 estabelecida à AV CORONEL COLARES MOREIRA Nº 10 SALA 601 EDIF SL MULTIEMPRESARIAL CEP: 65.075-441 BAIRRO/DISTRITO: JARDIMRENASCENCA, MUNICIPIO: SAO LUIS-MA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato conforme o CC 001/2019, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até de 30 de Novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 2ª do Contrato Inicial. Contratação dos Serviços Técnicos de Informação e Assessoria de Interesse do Município de Buriti/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0052 2006 0000 Manut. da Sec. de Administração
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

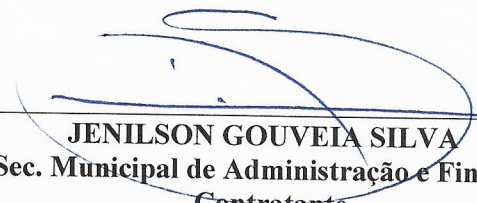


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Buriti-MA, 30 de Dezembro de 2019



JENILSON GOUVEIA SILVA
Sec. Municipal de Administração e Finanças
Contratante



CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI
CNPJ: 26.771.830/0001-06
Contratado